

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 230, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 508, de 01 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, o qual determina que a Composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) será composta por 06 (seis) representantes das entidades de usuários, 03 (três) representantes das entidades de trabalhadores do SUS e 03 (três) representantes do governo municipal e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Lei Municipal nº 508, de 01 de julho de 2009, o qual determina que para cada titular do Conselho Municipal será nomeado um suplente;

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme indicações de seus respectivos órgãos e entidades.

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Representante de Associações Comunitárias:

1- Associação de Moradores Assentamento da Polinésia:

Titular: Elizabete Invenção Bispo;

Suplente: Gilberto Oliveira da Silva;

2- Associação de Moradores Assentamento Barra Verde:

Titular: José Cosme Sena da Silva;

Suplente: Elenice Fernandes Barbosa;

Representantes de Entidades Sindicais, Urbanas ou Rurais:

3- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Nelma da Silva Conceição Oliveira;

Suplente: Fernanda Color Pinheiro dos Santos;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

4- Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Irbanília Alves Pereira de Silva;
Suplente: Rosimeire Barbosa Souza;

Representantes do Seguimento Religioso:

5- Igreja Assembleia de Deus:

Titular: Lidinelma Souza Pereira Andrade;
Suplente: José Domingos Macedo Gomes;

6- Igreja Católica:

Titular: Maria José de Melo Cavalcante Antunes;
Suplente: Silvana Pereira Brito;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS:

7- Representante do Hospital Geral Municipal de Boa Vista do Tupim:

Titular: Felipe Pereira Souza;
Suplente: Madianne dos Santos Bastos;

8- Atenção Básica:

Titular: Lisia Giane Santos de Souza;
Suplente: Adriana Cardoso Muniz;

9- Vigilância Epidemiológica:

Titular: Clemilson Souza de Lima;
Suplente: Fabiana Santos Ferreira de Almeida;

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

10- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Uilson Gustavo Mendes Macedo;
Suplente: Fabiana Santana de Oliveira;

11- Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania:

Titular: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão;
Suplente: Marli dos Santos Souza

12- Secretaria Municipal de Educação:

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**Titular: Maria Vilma Pereira de Arruda;
Suplente: Ana Fábia Carneiro dos Santos**

Art. 2º- O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 3º Os representantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandatos de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre public de commerce

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 28 de maio de 2023.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553

Dados: 2025.03.28 16:01:06 -

Prefeito do Município de São Vicente -